

PORTARIA N.º 1920/2024/DPG

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 146 de 2003 e Resolução n.º 164/2024/CSDP, publicada no diário oficial n.º 28.829 de 16/09/2024, pág. n.º 158,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a inscrição do candidato e o deferimento de sua inscrição para concorrer ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em razão do encerramento do período de inscrições, referente ao biênio 2025/2026:

Carlos Eduardo Roika Júnior

Art. 2º O prazo para impugnação é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação e deverá ser dirigido à Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme Resolução n.º 164/2024/CSDP.

Cuiabá/MT, 1º de outubro de 2024.

Maria Luziane Ribeiro de Castro

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4b94f1a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)